

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO constituída pela Portaria nº 001-L, de 07/01/2019, Processo nº 027-L, de 17/01/2019, **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE SÃO ROQUE** realizada na Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", **em 12 de Março de 2019**, para prestação de contas do Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS de São Roque, referente ao **3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018**, para cumprimento do estabelecido na Lei Federal nº 8.689, de 27/07/1993. Os trabalhos foram iniciados às **14h14min**. Presentes os membros da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo; O Vereador Júlio Antonio Mariano, Presidente; Israel Francisco de Oliveira e José Alexandre Pierroni Dias; os Vereadores Etelvino Nogueira e Rafael Tanzi de Araújo; a Diretora do Departamento de Saúde, Senhora Daniela Dias Groke, a servidora Senhora Silvana de Oliveira e a Chefe de Divisão do Dep. De Saúde a Senhora Edna C. Machado. Os servidores desta Casa de Leis, Sras. Scarlat Janaína Barbosa Varanda, Chefe de Expediente Legislativo; Madeli de Fátima Figueira, Assessora Técnica Legislativa e Amanda Maria de Camargo Cóllo, Assessora de Comunicação Social. O Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Vereador Julio Antonio Mariano, fez a leitura do Edital nº 012/2019-L, de Convocação da Audiência Pública, e convidou os membros da Comissão. Logo após convidou a Diretora do Departamento de Saúde, Senhora Daniela Dias Groke; para tomarem assento no Plenário, e explicou aos presentes como a Audiência Pública seria conduzida. Após compor o Plenário, o Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo concedeu a palavra a Diretora do Departamento de Saúde para a prestação de contas. A Senhora Daniela apresentou o relatório de prestação de contas, referente ao 3º quadrimestre de 2018, do Sistema Único de Saúde - SUS, contendo o relatório, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada. Em se tratando de matéria técnica, a exposição foi feita detalhadamente para que os Vereadores pudessem, de fato, avaliar as despesas realizadas pelo Departamento de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2018. A apresentação foi dividida em blocos, sendo apresentado no primeiro bloco os resultados específicos do 3º quadrimestre. A Receita realizada, por fonte de recursos, somou o valor total de R\$ 18.222.564,01. A Despesa Empenhada e Paga no período foi, respectivamente, R\$ 19.883.493,06 e R\$ 20.511.340,46, também apresentada por fonte de recursos, bloco de financiamento e detalhada por natureza da despesa. Foi apresentado ainda gráfico contendo os principais credores do período, sendo: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, R\$ 7.360.688,73; Folha de Pagamento, R\$ 6.955.193,85; ISDEM – Hemodiálise, R\$ 1.504.971,68; Volkswagen do Brasil, R\$ 724.117,20; Verocheque Refeições, R\$ 498.478,40; Fundo de Seguridade Social, R\$ 498.192,64; K & J - Laboratório Clínico, R\$ 238.875,64; Família de Lucca Com. De Combustíveis, R\$ 206.791,57; Agro Comercial da Vargem, R\$ 196.185,00 e Real Service Transporte e Turismo, R\$ 153.887,31. Encerrado o quadrimestre, o cálculo apurado de aplicação em saúde foi de 23,83%, o que corresponde a R\$ 12.153.135,19, apenas de recursos próprios. Foi demonstrado também a relação dos

atendimentos da Rede Própria e da Rede Conveniada, por especialidades. No segundo bloco, foram apresentados os dados trazidos do SIOPS. Os valores foram apresentados pelo acumulado no exercício e por categoria da despesa. A despesa Empenhada, Liquidada e Paga, acumulada no período, somou respectivamente: R\$ 53.936.526,39, R\$ 52.055.108,93 e R\$ 51.621.341,70. A aplicação de recursos acumulado no período somou 23,14%, o que corresponde a R\$ 34.867.561,67, apenas de recursos próprios. Portando, o município aplicou acima do mínimo exigido constitucionalmente (15%) em saúde. Finda a apresentação do relatório por parte da Diretora do Departamento de Saúde, a mesma esclareceu as dúvidas suscitadas pelos Vereadores presentes, os quais se inscreveram em livro próprio para o ato. Desta maneira, o Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Vereador Julio Antonio Mariano, declarou cumprida pelo Departamento de Saúde Municipal as disposições da Lei Federal 8.689/1993 e encerrou a presente Sessão de Audiência Pública, às **15h51min**. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente presentes.-----

